



ANEXO 2 - BOLSAS E DESCONTOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2017

Tipo de Bolsa/ Desconto	Conceito	Percentual/Crédito/Valor	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa de Docência para a Educação Básica	Bolsa de incentivo a alunos do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras	Bolsa de 30%	Alunos do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras	Mediante matrícula no curso.
Bolsa ENADE	Bolsa integral de especialização para os estudantes concluintes da Instituição que realizaram o ENADE e obtiveram o melhor desempenho, conforme edital vigente.	Bolsa Integral	Estudantes participantes do ENADE, dos cursos que obtiveram conceito ENADE igual ou superior a 4 (quatro), conforme edital vigente.	Mediante atendimento das normas previstas na Resolução PROEN n.º 26/2016
Bolsa Funcionário	Concessão de auxílio para a formação de funcionários técnico-administrativos em Cursos de Mestrado na Feevale.	Bolsa de 30% para cursos de mestrado e doutorado.	Funcionários que estejam cursando Mestrado e Doutorado e atendam aos pré-requisitos descritos no Edital.	Mediante atendimento dos pré-requisitos descritos no Edital e na RESOLUÇÃO REITORIA nº 05/2013.
Bolsa Iniciação ao Aperfeiçoamento Científico	Concessão de auxílio para a formação de egressos dos Programas de Iniciação Científica e de Aperfeiçoamento Científico na realização de Cursos de Mestrado na Feevale.	Bolsa de 20% para mestrado	Alunos de mestrado que atendam aos pré-requisitos descritos no Edital.	Mediante atendimento dos pré-requisitos descritos no Edital e na RESOLUÇÃO REITORIA nº 06/2013.



Tipo de Bolsa/ Desconto	Conceito	Percentual/Crédito/Valor	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa Professor	Apoio à formação e capacitação de docentes que realizarem cursos de Doutorado e Mestrado e estágio de Pós-Doutorado na Feevale.	Bolsa de 50% para mestrado e doutorado	Alunos de Mestrado e Doutorado que atendam aos pré-requisitos descritos no Edital.	Mediante atendimento dos pré-requisitos descritos no Edital e na RESOLUÇÃO REITORIA nº 04/2013.
Bolsa Projeto Assistencial de Extensão	Bolsa concedida com objetivo de inserir alunos de pós-graduação da Instituição, nos diferentes projetos de extensão continuados, vinculados aos programas e áreas temáticas de Extensão.	Bolsa de até 12 créditos e dependerá da carga horária contratada e limitada ao número de créditos matriculados no período.	Alunos de pós-graduação.	Mediante abertura de vagas e cadastro no site www.feevale.br/oportunidades
Bolsa Projeto Assistencial de Extensão Fomento Externo	Bolsa concedida a fim de incentivar alunos de pós-graduação da Instituição nos diferentes projetos de extensão continuados, vinculados aos programas e áreas temáticas de Extensão, que possuem vinculação com programas de fomento externo.	Bolsa de até 12 créditos e dependerá da carga horária contratada e limitada ao número de créditos matriculados no período.	Alunos de pós-graduação.	Mediante abertura de vagas e cadastro no site www.feevale.br/oportunidades
Tipo de Bolsa/ Desconto	Conceito	Percentual/Crédito/Valor	Quem recebe	Como solicitar



Bolsa PROSUP/CAPES: BOLSAS	Concessão de bolsa integral para os cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , de acordo com a liberação de cotas pela CAPES.	Bolsa de 100%	Alunos dos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> que atendam aos pré-requisitos descritos no Edital da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - PROPPEX.	Mediante inscrição no Edital.
Bolsa PROSUP/CAPES: TAXAS	Concessão de bolsa parcial para os cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , de acordo com a liberação de cotas pela CAPES.	Bolsa Parcial	Alunos dos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> que atendam aos pré-requisitos descritos no Edital da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - PROPPEX.	Mediante inscrição no Edital.
Bolsa Representação Esportiva	Bolsa concedida a alunos da Instituição de nível médio, graduação e pós-graduação aprovados em processo seletivo que representarão a Feevale nas modalidades individuais ou equipes esportivas.	Bolsa de 50% sobre o valor da mensalidade do curso.	Alunos de nível médio, graduação e pós-graduação.	Mediante inscrição em Edital publicado no site www.feevale.br/editais .
Bolsa por Perda de Emprego	Bolsa que garante a continuidade do pagamento das mensalidades, limitado a até três meses.	De acordo com as regras constantes no Guia Acadêmico.	Alunos que atendem aos requisitos constantes no Guia Acadêmico.	Solicitação do benefício no setor de Atendimento.
Tipo de Bolsa/ Desconto	Conceito	Percentual/Crédito/Valor	Quem recebe	Como solicitar



Desconto à vista	Desconto concedido para pagamento do valor total do curso contratado em uma única parcela.	Desconto a ser definido em cada período letivo.	Alunos que optarem pelo pagamento à vista	Mediante escolha da forma de pagamento pelo aluno no ato da matrícula.
Desconto Aspeur	Incentivo compulsório aos funcionários matriculados em cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> da Universidade Feevale.	O desconto é calculado de acordo com a carga horária do funcionário, limitado a 50%, ou 20% se o curso ofertar viagem.	Funcionários regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> da Universidade Feevale.	Mediante solicitação do benefício pelo funcionário no Setor de RH.
Desconto Auxílio Família	Desconto concedido a acadêmicos com um familiar ou mais, regularmente matriculados, de forma simultânea na Instituição, exceto para cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .	Desconto de 5% para ambos os familiares	Acadêmicos com mais de um familiar (irmão, filho/a, esposos/a) regularmente matriculados.	Mediante solicitação na Central do Aluno ou no Atendimento Feevale, por um dos familiares.
Desconto Feevale Egresso	Desconto concedido a alunos graduados na Instituição, para matrícula em cursos de Pós-Graduação.	Bolsa de 10% sobre o valor total do curso.	Alunos de cursos de Pós-Graduação, desde que graduados e pós-graduados na Feevale.	Mediante matrícula em cursos de Pós-Graduação.
Tipo de Bolsa/ Desconto	Conceito	Percentual/Crédito/Valor	Quem recebe	Como solicitar

Desconto Convênio Empresa	Incentivo fornecido a funcionários de empresas cadastradas na Feevale que estiverem devidamente matriculados na Instituição, sendo de responsabilidade desta o pagamento do valor da mensalidade do aluno.	Desconto variável - em crédito. Percentual ou valor fixo - de acordo com a definição da empresa.	Funcionários de empresas que estiverem devidamente matriculados na Feevale, sendo os critérios de definição/escolha da própria organização.	Mediante inclusão por parte da empresa dos alunos no site de convênios.
Desconto por Cooperação com Hospital	Desconto para funcionários do Hospital Regina, que sejam acadêmicos da Universidade Feevale, em contrapartida, as partes proporcionarão condições de estágio para os acadêmicos da FEEVALE.	- Desconto de 10% para funcionários do Hospital Regina.	Funcionários do Hospital Regina, matriculados na Universidade Feevale.	Conforme critério estabelecido pelo Hospital conveniado.
Parcerias Organizacionais	Incentivos financeiros para alunos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Feevale, financiados por meio de acordos de cooperação.	Mínimo de 10% do valor da mensalidade.	Alunos dos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .	Mediante atendimento dos pré-requisitos da Resolução Reitoria 03/2009.